



---

**Relatório da Reunião Extraordinária convocada pela Supervisora do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Estado de Esportes e da Juventude, com interveniência da Secretaria de Estado de Educação, e a OSCIP Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Esporte, Educação e Cultura - IBDEEC.**

---

**Data da Reunião Extraordinária:** 14 de setembro de 2009

## **1 - INTRODUÇÃO**

Esta CA se forma extraordinariamente para aprovar e autorizar a inserção de mais um período avaliatório para que sejam conferidos os resultados da 3ª fase do JEMG.

Insta esclarecer que tal medida foi necessária em razão da Recomendação da Secretaria de Estado de Saúde em retardar o acontecimento dos jogos, tendo em vista as recomendações do **Comitê Estadual de Enfrentamento da Influenza A.**

**I** – Jane Chaves Cardoso Celeste Eleutério – Masp 1.165.377-1, pela SEEJ;

**II** – Celina de Souza Gontijo – Masp 0.939.615-1, pela SEE;

**III** – Everson Ciccarini- CPF 605.051.256-68, pela OSCIP IBDEEC;

**IV** – Íria Pereira de Melo - Masp 1.187.598-6 pela SEPLAG;

**V** – Claudio Augusto Boschi - RG 159.727 SSP/MG, pelo Conselho Estadual do Desporto;

**VI** – Ronan Augusto Silva - CPF 636.507.116-72, Especialista da Área.



## **2 - DA INSERÇÃO DE NOVO PERÍODO AVALIATÓRIO**

Para a execução do JEMG foi necessário inserir novo período avaliatório – 01/09 à 31/10 – para que possa haver a avaliação dos indicadores referentes à 3ª fase estadual.

Justifica-se o adiamento da realização da etapa Estadual do Programa Minas Olímpica/Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2009, em Montes Claros, pelo motivo a seguir:

O adiamento segue a tendência das recomendações divulgadas pelo Comitê Estadual de Enfrentamento da Influenza A e visa contribuir com o trabalho de prevenção da nova gripe. Com a medida, a data oficial de realização da etapa estadual será divulgada posteriormente pela coordenação do JEMG/2009.  
([www.esportes.mg.gov.br](http://www.esportes.mg.gov.br))

Portanto, segue o quadro de indicadores a ser considerado em detrimento daquele pactuado no termo de parceria pelos motivos já expostos.



**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - SEEJ**  
**Superintendência de Esporte Educacional**  
**Diretoria de Esporte Escolar**

Área Temática		Indicador		UN	VO		Pes o	METAS POR PERÍODO AVALIATÓRIO				
					Valor	Períod o		18/03 a 10/06	11/06 a 20/07	21/07 a 31/08	01/09 a 31/10	01/11 a 31/12
1	Aperfeiçoam ento da Gestão do JEMG	1.1	Índice de aplicação do Plano de Gestão e procedimentos padrão para a coordenação JEMG.	%	-	-	1	-	100	-	100	-
2	Desenvolvim ento da prática esportiva	2.1	Número de S.R.E com Etapa Microrregional realizada	Un.	46	2008	3	46	-	-	-	-
		2.2	Número de escolas participantes em cada etapa do JEMG 2009.	Un	1 <sup>a</sup> - 1135 2 <sup>a</sup> - 606 3 <sup>a</sup> - 468	2008	3	1305 <sup>1</sup>	636 <sup>2</sup>	-	491 <sup>3</sup>	-
		2.3	Número de alunos/atletas participantes em cada etapa do JEMG 2009.	Un	1 <sup>a</sup> - 31.774 2 <sup>a</sup> - 9.147 3 <sup>a</sup> - 3.271	2008	3	36.222 <sub>4</sub>	10.884 <sup>5</sup>	-	3532 <sup>6</sup>	-
3	Pesquisa	3.1	Número de Municípios com Pesquisa realizada.	Un	7	2008	1	-	12	-	1	-

<sup>1</sup> Esta meta corresponde a um aumento de aproximadamente 15% com relação ao V0

<sup>2</sup> Esta meta corresponde a um aumento de aproximadamente 5% com relação ao V0

<sup>3</sup> Esta meta corresponde a um aumento de aproximadamente 5% com relação ao V0

<sup>4</sup> Esta meta corresponde a um aumento de aproximadamente 14% com relação ao V0

<sup>5</sup> Esta meta corresponde a um aumento de aproximadamente 19% com relação ao V0

<sup>6</sup> Esta meta corresponde a um aumento de aproximadamente 8% com relação ao V0



### 3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto haverá apenas alteração das datas referentes a execução da 3ª fase estadual, cabendo à OSCIP IBDEEC o cumprimento das metas previstas no quadro acima.

Salientamos que tal adiamento afetará diretamente as ações relativas as Olimpíadas Escolares, ficando entendido que a inserção de mais um período avaliatório não ocasionará perdas na execução do Termo de Parceria, muito embora haja considerável atraso na finalização dos jogos.

Registre-se que tal medida se deu em razão de caso fortuito, qual seja, o surto recorrente da Influenza A também no Estado de Minas Gerais.

Por ter caráter de caso fortuito, esta CA se manifesta favoravelmente inserção de mais um período avaliatório no quadro de indicadores pactuado no TP de origem.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2009

---

Jane Celeste Chaves Cardoso Eleutério  
Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

---

Celina Souza Gontijo  
Secretaria de Estado de Educação

---

Everson Ciccarini  
IBDEEC

---

Íria Pereira de Melo  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

---

Claudio Augusto Boschi  
Conselho Estadual do Desporto

---

Ronan Augusto Silva  
Especialista na Área